



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 14/2017

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, venho através do presente solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Juarez Votri, que seja enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei com a finalidade de criação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em prol dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal permite que cada ente federativo crie um sistema próprio de previdência. Portanto cada Município tem a possibilidade de criar o seu, o que possibilitaria aos servidores inúmeras vantagens, como mais facilidade de diálogo, inexistência de fator previdenciário, maior valor do benefício, acesso mais rápido às informações, maior agilidade na concessão dos benefícios, maior segurança, gestão própria dos recursos, entre outras, além de uma economia ao município nas contribuições patronais incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos.

Vitorino, 31 de Março de 2017.



Luiz da Rosa Trindade
Vereador – PMDB